



Ofício nº 1576 (SF)

Brasília, em 20 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Mitidieri
Governador do Estado de Sergipe - SE

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Governador,

Comunico a Vossa Excelência que foi promulgada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal a Resolução nº 53, de 2024, que “Autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”.

Encaminho, em anexo, cópia do autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal